



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
GABINETE DO DEPUTADO JÚNIOR FRANÇA

PROJETO DE LEI N° ____/2024

*Declara de utilidade pública a
Associação Comunitária dos
Moradores do Povoado Nova
Floresta I em São João do Carú - MA*

Art. 1º Declara-se de utilidade pública a Associação Comunitária dos Moradores do Povoado Nova Floresta I em São João do Carú - MA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO (PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”).
EM 12 DE MARÇO DE 2024.

JUNIOR FRANÇA
Deputado Estadual - PP



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
GABINETE DO DEPUTADO JÚNIOR FRANÇA

JUSTIFICATIVA

A Associação Comunitária dos Moradores do Povoado Nova Floresta I, inscrita no CNPJ sob nº 02.251.681/0001-96 e constituída no ano de 1997, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, com sede no Povado Nova Floresta, s/n, Zona Rural do Município de São João do Carú - MA.

Tal Entidade tem por escopo promover a defesa de direitos sociais, através da prestação de serviços que contribuam para o fomento de atividades ligadas à cultura e à arte.

Assim, com espeque na relevância social que a referida Associação apresenta àquela comunidade, submeto à consideração do Plenário desta Casa Legislativa a presente proposição e, com base no apreço que os meus ilustres pares têm à assistência social do Povo Maranhense, aguardando apoio para sua aprovação, por se tratar de medida de relevante interesse social.

JUNIOR FRANÇA
Deputado Estadual - PP